



PORTARIA N.º 0715/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB;

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula n.º 0448621-037, Coordenador da Unidade de Supervisão de Controle Interno DAS-201.7, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta) por cento do vencimento base do Cargo, a partir de 01/09/2021.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB